



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

195

## PORTARIA Nº

Concede Adicional Estímulo ao servidor **JAIR ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JAIR ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, o percentual de 05 % (cinco por cento) de Adicional Estímulo constante no Artigo 263, ítem III, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 1º de dezembro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R.H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23 / 12 / 19 94  
DE N.º 5975  
UMUARAMA, 02 / 01 / 19 95  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO